ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3682 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3598 / 2026 - Art. 75, II, Lei 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR NOVOS - OS ATENDIMENTOS DEVERÃO OCORRER, PRIORITARIAMENTE, DE FORMA INDIVIDUALIZADA, CONFORME PRESCRIÇÃO TÉCNICA E OS TERMOS DA DECISÃO JUDICIAL;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R$ 2.922,54;

CONSIDERANDO que o valor se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria;

RESOLVE:

Art. 1° Fica AUTORIZADA a contratação direta de:
ESPAÇO AUTONOMIA CLINICA MULTIPROFISSIONAL LTDA, CNPJ 54.139.196/0001-29, com o valor Total de R$ 1.440,00
BUENO TERAPIA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ 67.822.712/0001-67, com o valor Total de R$ 520,00
EVELLIN DE OLIVEIRA BIANCHO, CNPJ 68.582.654/0001-04, com o valor Total de R$ 500,00
devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Art. 2° O valor da contratação é de R$ 2.460,00;

Art. 3° A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: .

Art. 4° Em atenção ao disposto no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, publique- se o ato que autoriza a contratação direta.

Piraju , em 10 de Setembro de 2026.

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal